



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 252/GR/UFGS/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL CAPES E PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do EDITAL Nº 174/GR/UFGS/2022, que trata do processo seletivo de candidatos a bolsas de estudo, do Programa de Demanda Social Capes e Programa de Bolsa Institucional de Pós-Graduação, para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis.

1 CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Linha I - Qualidade Ambiental (Item 2.2.1 do Edital 174/GR/UFGS/2022).

Ordem	Candidato	Situação	Modalidade da Bolsa
1º	Rodrigo Rogoski Soltis	Contemplado	Bolsa DS Capes

1.2 Linha II - Desenvolvimento de Processos e Tecnologias (Item 2.2.2 do Edital 174/GR/UFGS/2022).

Ordem	Candidato	Situação	Modalidade da Bolsa
1º	Thália Lopes Friedrich	Contemplado	Bolsa DS Capes

1.3 Classificação Geral (Item 2.2.3 do Edital 174/GR/UFGS/2022).

Ordem	Candidato	Situação	Modalidade da Bolsa
1º	Maira Regina Giehl	Contemplado	Bolsa DS Capes

1.4 Classificação Suplentes (2.3 e 5.10 do Edital 174/GR/UFGS/2022).

Ordem	Candidato	Situação	Modalidade da Bolsa
1º	Gustavo Kuhn Kreutz	Primeiro Suplente	Conforme disponibilidade
2º	Bruna Ester Grumicker Pereira	Segundo Suplente	Conforme disponibilidade

2 CONCESSÃO DA BOLSA

2.1 O candidato contemplado com a bolsa deverá apresentar a seguinte documentação, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (Sala 1-2-16 - Unidade Seminário da UFGS, Rua Major Antônio Cardoso, 590, Cerro Largo), no período de 15 e 16 de março de 2022, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.1.1 Documento de identidade com foto (RG) e CPF;

2.1.2 Comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato).

2.1.2.1 A conta bancária deve ser individual e na modalidade conta corrente.

2.1.3 Comprovante de residência no município de Cerro Largo, RS. No caso de declaração do proprietário do imóvel, a declaração deve estar com firma reconhecida em cartório.

2.1.4 Carteira de Trabalho e cópia das páginas de identificação e do último contrato de trabalho;

2.1.5 Formulário de Cadastro de Bolsista (DS Capes ou Institucional), assinado, disponíveis no site (www.uffs.edu.br/ppgats> Formulários).

2.1.6 Termo de Compromisso DS Capes, assinado (somente para o Bolsista DS Capes), disponíveis no site (www.uffs.edu.br/ppgats> Formulários).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2 O candidato selecionado deverá cumprir com todos os demais requisitos previstos no EDITAL Nº 174/GR/UFGS/2022.

Chapecó-SC, 14 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor